



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

22/12/2021

Jornal AMP

Página 377

Edição 2415

[Assinatura]
Ass. Responsável

DECRETO Nº4713/2021

Data 20/12/2021

Súmula. Concede insalubridade a servidores Municipais e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida insalubridade a servidores Municipais, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido através do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT/2019, considerando a função desempenhada, sendo os que seguem:

Cargo: Operador de Máquinas

Matrícula nº	Nome	Lotação
900-8/1	Rodrigo Peratt	Sec. Mum. De Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 08 de dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 20 de dezembro de 2021.

[Assinatura]
Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal